



RESOLUÇÃO Nº 107/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
30/9/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

**Aprova “ad referendum” Solicitação
de Abertura de Concurso Público para
Professor de Nível Superior e tabela de
pontuação de avaliação de títulos e
currículo para o Departamento de
Administração.**

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade
Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 24.608.652-4;

Considerando o contido na Instrução Normativa nº 001/2023-PRH;

Considerando o contido na Resolução nº 004/2023-COU;

Considerando o contido na Resolução nº 145/2025-DAD;

Considerando o contido no Formulários de Solicitação de Abertura de
concurso Público para professor de Ensino Superior, às fls. 02 a 10;

Considerando que não haverá reunião do CI/CSA em tempo hábil.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada “ad referendum” a Solicitação de Abertura de
Concurso Público para Professor Efetivo de Ensino Superior para o Departamento de
Administração, regime de trabalho de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), com
área de concentração em Gestão de Pessoas (Código de Vaga: 2810).

Art. 2º Fica aprovada “ad referendum” a proposta de alteração do
Anexo IV da Resolução nº 004/2023-COU, conforme Anexo, parte integrante desta
Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de setembro de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Curbellate,
Diretor.

Referendada na 158ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 17 de outubro de 2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.